



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 325, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR Totalmente a Portaria nº 234, de 02 de Agosto de 2018, que Designou os servidores municipais, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal